CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06
C

PROJETO DE LEI Nº 01/2021

"Criar O BANCO DE ACHADOS E PERDIDOS"

Autor: **Vereador Dudu Canella**

"Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte.

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo criar o "**BANCO DE ACHADOS E PERDIDOS".**

Art. 2º Fica autorizado os "**Cras**" do Município responsáveis pela guarda de documentos tais como RG, CPF, Carteira de Trabalho e CNH, que forem achados e entregues em suas unidades.

Art. 3º Os moradores deverão ir ao "**Cras**" fazer um cadastro para contatos posterior caso seja encontrado algum item achado ou perdido.

Art. 4º Após 90 dias corridos os itens do banco de achado e perdidos serão levados para sede da Secretária Municipal de Ação Social.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

O Presente Projeto visa ajudar a população de Belford Roxo transformando os "**Cras**" em referência de entrega de documentos perdidos. Pois o mesmo se faz presente em diversos pontos do nosso município facilitando o acesso da nossa população na entrega dos documentos perdidos e na recuperação.

Sala das sessões, 22 de janeiro de 2021.

Aprovado em 1ª Discussão
EM 12/05/21

Aprovado em 2ª Discussão
EM 01/06/21

Lido no Expediente
Em 20/04/21

Dudu Canella
Vereador